LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.06586-1/2023

PROCESSO: **LO-R.06982-1/2023**
VALIDADE: **18/12/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

SIDNEI ELVIS WILLS

CPF/CNPJ

914.918.275-72

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA TRADIÇÃO

ATIVIDADES

ATIV.18870

CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA) (A1-002)

Características:

Área Útil: 1464,2511 ha

Município:

Ribeiro Gonçalves (PI)

Coordenadas Geográficas:

07°42'43.93"S / 45°10'36.82"O

Localização:

Ribeiro Gonçalves-PI
Localidade: RONCADEIRA

ATIV.18883

SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO (PIVÔ CENTRAL, AUTO PROPELIDO, CONVENCIONAL E OUTROS) (A3-001)

Características:

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 21/12/2023 às 12:29
[oJH5Q6E14347PYLeeXbB7TpipCctWnpfe4VYG8alXaJkOTwkZuoENac5AiItTfAI]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 21/12/2023 às 13:32
[SumFmWLoJxjI95WCkd6AXGqXmGxnGSkrXj4sb1Opzw9ZW872hZT227Gsv1ycq1yj]

Emitido eletronicamente em 21/12/2023 13:32 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.67361-3/2023.151A.BB23.B9D3]

ATIVIDADES

Área Útil: 1464,2511 ha

Município:

Ribeiro Gonçalves (PI)

Coordenadas Geográficas:

07°42'43.93"S / 45°10'36.82"O

Localização:

Ribeiro Gonçalves-PI
Localidade: RONCADEIRA

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **18/12/2026** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Outorga de Direito de Uso (.)	120 dias (19/04/2024)	Não Atendida
C2. Apresentar CRD - Certidão de Regularidade Dominial. (.)	120 dias (19/04/2024)	Não Atendida

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 21/12/2023 às 12:29
[oJH5Q6E14347PYLeeXbB7TpipCctWnpfe4VYG8alXaJkOTwkZuoENac5AiItTfAI]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 21/12/2023 às 13:32
[SumFmWLoJxjI95WCkd6AXGqXmGxnGSkrXj4sb1Opzw9ZW872hZT227Gsv1ycq1yj]

Emitido eletronicamente em 21/12/2023 13:32 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.67361-3/2023.151A.BB23.B9D3]

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 21/12/2023

(assinado eletronicamente)
João Henrique de Sousa Sampaio
Diretor de Licenciamento e Fiscalização
Diretor de Licenciamento Ambiental e Florestal
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

(assinado eletronicamente)
Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 21/12/2023 às 12:29
[oJH5Q6E14347PYLeeXbB7TpipCctWnpfe4VYG8alXaJkOTwkZuoENac5AiItTfAI]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 21/12/2023 às 13:32
[SumFmWLoJxjI95WCkd6AXGqXmGxnGSkrXj4sb1Opzw9ZW872hZT227Gsv1ycq1yj]

Emitido eletronicamente em 21/12/2023 13:32 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.67361-3/2023.151A.BB23.B9D3]